



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.11.01/2020

O Pregoeiro Ricardo de Queiroz Oliveira, devidamente designado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga e o membro da equipe de apoio composta por Francisca Eliane de Lima e Ana Erika Lima de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 004/2020, de 06 de janeiro de 2020, estiveram reunidos na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, Itaitinga, Ceará, a partir das 09:00hs, do primeiro dia do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.11.01/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. Às 09h15min, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente o seguinte licitante: **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.982.044/0001-34, estabelecida na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 3376, Sala 108, Dom Bosco, Cascavel - CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Gildemberg de Oliveira Cunha, portador do CPF nº 751.036.053-68. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" - Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante da licitante, já nomeado. A partir daí o Pregoeiro registrou o licitante credenciado e o seu respectivo número de controle: **P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**. A empresa credenciada fora convidada a participar da fase de lances verbais. Dando seguimento o Pregoeiro passou ao julgamento do **ITEM ÚNICO**, onde a empresa **P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** apresentou a proposta escrita no valor global de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**. Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, da qual a participante



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



declinou do direito de ofertar lances. Dando prosseguimento fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**, após análise a mesma foi declarada **"HABILITADA"**. O Pregoeiro então indagou ao licitante ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ele praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrarem quaisquer recursos administrativos. Diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Ricardo de Queiroz Oliveira, Pregoeiro Oficial e que vai assinada adiante pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.//

PREGOEIRO

Ricardo de Queiroz Oliveira

EQUIPE DE APOIO

Francisca Eliane de Lima

EQUIPE DE APOIO

Ana Erika Lima de Oliveira

LICITANTE

P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA

Gildemberg de Oliveira Cunha



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaitinga
Ao: Exmo. Sr. ROBERTO DE LIMA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Senhor (a) PRESIDENTE (a):

Conforme autorização de V.S.^a foi realizada no dia 01 de abril de 2020, às 09:00h, o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 03.11.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará.

Após a análise da proposta apresentada o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedor do presente certame a licitante: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo administrativo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da licitante **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** encaminhando os autos a Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itaitinga/CE, 01 de abril de 2020.

Ricardo de Queiroz Oliveira
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaitinga



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.11.01/2020

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação n.º 03.11.01/2020, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do Pregoeiro, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da licitante **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** no valor global de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itaitinga /CE, 01 de abril de 2020.

ROBERTO DE LIMA MONTeiro

Roberto de Lima Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga